



CÂMARA LEGISLATIVA

FEDERAL

Indicação nº **IND 430/2003**¹³
(Da Deputada Erika Kokay)

Em 09/04/03
2
Assessoria da Deputada

Protocolo Legislativo para registro e em

seguida, à CAS.

EM 09/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Câmara

Sugere ao Administrador Regional de Brazlândia as providências necessárias no sentido de que seja feita a imediata pavimentação asfáltica, com a construção da respectiva calçada para pedestres, das Avenidas de ligação daquela Região Administrativa – RA IV ao Município de Águas Lindas- GO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional de Brazlândia que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de que seja feita a imediata pavimentação asfáltica, com a construção da respectiva calçada para pedestres, dos trechos, situados no Distrito Federal, das avenidas de ligação daquela Região Administrativa – RA IV ao Município de Águas Lindas- GO, tanta a que passa pelo assentamento Maranata, como daquela que passa pela localidade conhecida como Padre Lúcio.

Justificação

Dentre os inúmeros problemas com que se defrontam os moradores de Brazlândia e regiões próximas, especialmente daqueles que residem no assentamento Maranata e na localidade conhecida como Padre Lúcio, a ausência completa de pavimentação asfáltica das avenidas de acesso ao Município de Águas Lindas, no Estado de Goiás, e a correspondente falta de meio-fios, certamente, é um dos mais graves. Isso cria um imenso desconforto para as pessoas que ali residem, que são obrigadas a conviver, diariamente, com a intensa poeira, na época da seca, ou com permanente lama, nos períodos chuvosos, em especial pelo grande fluxo de veículos pesados que circulam por aquela área transportando materiais de construção e outras mercadorias. Mais do que uma simples questão de conforto e qualidade de vida, isso representa um importante problema de saúde pública, pois a poeira predispõe a população local, principalmente as crianças, a contrair vários tipos de doenças, em particular aquelas de natureza respiratória.

É importante, esclarecer que a presente Indicação externa uma justa e legítima reivindicação dos moradores Brazlândia, particularmente daqueles que residem na localidade de Padre Lúcio, encaminhada ao nosso Gabinete Parlamentar. Ressalte-se que esta reivindicação dos mencionados moradores já foi manifestada por diversas vezes, tendo sido, inclusive, objeto de abaixo-assinado a essa Administração Regional

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

Erika Kokay

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROPOSTA LEGISLATIVA
IND 430 2003
Em 09/04/03

24/04 03:17:15
F. Silva